PROJETO DE LEI N. ____/2023

"AUTORIZA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES A CUSTEAR DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANOINHAS, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 38, inciso III, da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal, o presente **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:**

LEI

Art. 1º. Fica autorizada a Fundação Municipal de Esportes e Lazer a custear as despesas das equipes de Bolão 23 Feminino, Bocha Rafa Feminino e Canastra Feminino para participação na fase estadual dos Jogos Abertos de Santa Catarina, que ocorrerá na cidade de São Bento do Sul/SC, entre os dias 25 e 28 de maio de 2023, sendo:

I – Alimentação, até o valor de R$ R$ 4.880,00 (quatro mil oitocentos e oitenta reais);

II – Transporte, até o valor de R$ 1.196,00 (mil cento e noventa e seis reais);

III – Hospedagem, até o valor de R$ 7.620,00 (sete mil seiscentos e vinte reais) e;

IV – Despesas emergenciais, até o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 2º. As despesas constantes da presente Lei correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias.

Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIEL HOPPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/4940-7587-B154-0395 e informe o código 4940-7587-B154-0395

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

JULIANA MACIEL HOPPE

Prefeita

Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIEL HOPPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/4940-7587-B154-0395 e informe o código 4940-7587-B154-0395

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores, Nobres Vereadores;

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas com alimentação, transporte e hospedagem da delegação das equipes de Bolão 23 Feminino, Bocha Rafa Feminino e Canastra Feminino, que participarão da fase estadual dos Jogos Abertos de Santa Catarina, na cidade de São Bento do Sul/SC, entre os dias 25 e 28 de maio de 2023, em valor que supera o limite estabelecido pela Lei Municipal n. 6.253, de 08 de agosto de 2018.

O campeonato referido contará com a participação de atletas de outras cidades catarinenses, sendo um evento que promove a interação de pessoas, o lazer e o incentivo à prática de atividades esportivas.

Anote-se que o Município possui processo licitatório vigente (Pregão Eletrônico n. 122/2022) de registro de preços para contratação de empresa especializada em transporte rodoviário de passageiros com veículo tipo van, sendo o valor unitário da quilometragem de R$ 2,99.

Ressalta-se que o valor estimado para gastos com o transporte foi calculado com base nos quilômetros rodados para ida e volta da cidade sede, com eventuais descolamentos dentro da referida cidade, bem como o valor da diária do motorista.

Diante das razões ora expostas e da importância do tema, requer-se às Vossas Excelências a apreciação da presente matéria e sua consequente aprovação.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossas Excelências, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

JULIANA MACIEL HOPPE

Prefeita

Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIEL HOPPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/4940-7587-B154-0395 e informe o código 4940-7587-B154-0395

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4940-7587-B154-0395

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIANA MACIEL HOPPE (CPF 076.XXX.XXX-77) em 19/05/2023 14:18:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/4940-7587-B154-0395